ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 069 , DE 18 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA N° 069 , DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuiç ões Legais que Ihe são conferidas pelo Art. 49, inciso II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os novos membros do CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE para concluir o quadriênio 2019 – 2023, confrome Art. 34 § 5º da Resolução CD/FNDE nº 26 de 17.06.2013.

Art. 2º - O referido Conselho passa a ser composto pelos seguintes representantes:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
Vivânia Araújo da Silva (Titular)
Pedro Henrique Silva Tavares(Suplente)

REPRESENTANTES DOS DOCENTES E TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO
Cleidson Dantas Balbino (Titular)
Eva Vilma Batalha da Silva (Suplente)
Marinalva de Souza Cabral Paiva (Titular)
Otília Dias Pereira Neta (Suplente)

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS
Francinaldo Duarte da Silva (Titular)
Risoneide Félix da Silva Mateus (Suplente)
Eucífia Bezerra de Almeida Brito (Titular)
Wigna Soares da Silva (Suplente)

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Francinildo Aquino da Silva (Titular)
Dalvanilda das Graças da Silva Araújo (Suplente)
Joana Dar'c de Moura Silva (Titular)
Mikael Bernardo Galvão (Suplente)

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciencia, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 18 de abril de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:74DCD18E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/04/2022. Edição 2761
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/